



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 914/89

30 JUN 1989

M. S. S. S.

DE 22 DE JUNHO DE 1.989.

== == == ===== == =====

"DENOMINA DE ONOFRE NEWTON DE AMBRÓSIO, A PRAÇA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE A RUA JOANA D'ARC E A AVENIDA CASTELO BRANCO".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica "Denominada de Praça Onofre Newton de Ambrósio, a praça localizada na confluência entre a Rua Joana D'arc e a Avenida Castelo Branco".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 22 DE JUNHO DE 1.989.

Leonardo Diniz Dias
-LEONARDO DINIZ DIAS-
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos Vin-
e Dois Dias do Mês de Junho de Mil Novecentos e Oitenta e Nove.

Gléber Naime de Paula
-GLÉBER NAIME DE PAULA-

Diretor do Departamento de Administração.

AJ/MIM/mgc...

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em	27/06/89
As	15:00hs.
Ass:	<i>Regina</i>